



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 5ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA
NOS DIAS 13 E 14 DE MAIO DE 2019, NA 3ª VARA DO
TRABALHO DE LAGES**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Lages, conforme o Edital CR nº 03/2019, disponibilizado no DEJT em 4-4-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Lages, tendo sido recebido pela Ex.ma Juíza do Trabalho Herika Machado da Silveira Cecatto, Substituta no exercício da titularidade, em razão de a Juíza Titular estar afastada para presidir a AMATRA/SC. Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação nº: 12.477 e RA 16/2012

1.2 Data da instalação: 25-11-2013

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Andrea Cristina de Souza Haus Bunn	25-11-2013	NÃO

Juízes Substitutos	Desde
Herika Machado da Silveira Cecatto	19-6-2014
Glaucio Guagliariello	4-10-2017

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriana Sasso Correa	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	25-11-2013
Douglas Rafael Lizot	AJ	Assistente FC-02	20-01-2017
Eliane Boaroto	TJ	Assistente FC-02	25-11-2013
Felipe Andre Stahelin	TJ		28-10-2016



Jaime Koerich Filho	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	25-11-2013
Joseph Modolon Fernandes	TJ	Assist. Chefe Apoio e Preparo de Audiências FC-04	11-10-2016
Julia Queiroz Campos	AJ	Assistente FC-04	22-4-2015
Juliane Pavanello Brignoli Lima	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	25-11-2013
Leonardo de Liz	TJ	Assistente de Juiz FC-05	25-11-2013
Roberta Freiburger Goncalves	TJ		3-10-2016
Rodrigo Guarnieri	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	20-1-2014
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com uma estagiária.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "A pauta normal é designada de segunda a quinta-feira. Normalmente, 2 iniciais rito ordinário; 4 unas rito sumaríssimo e 3/4 instruções rito ordinário. Desde a entrada em vigor da Reforma Trabalhista o número de processos para inclusão em pauta diminuiu consideravelmente. Na sexta-feira são designadas audiências de acordo com a necessidade da Vara ou pautas especiais."

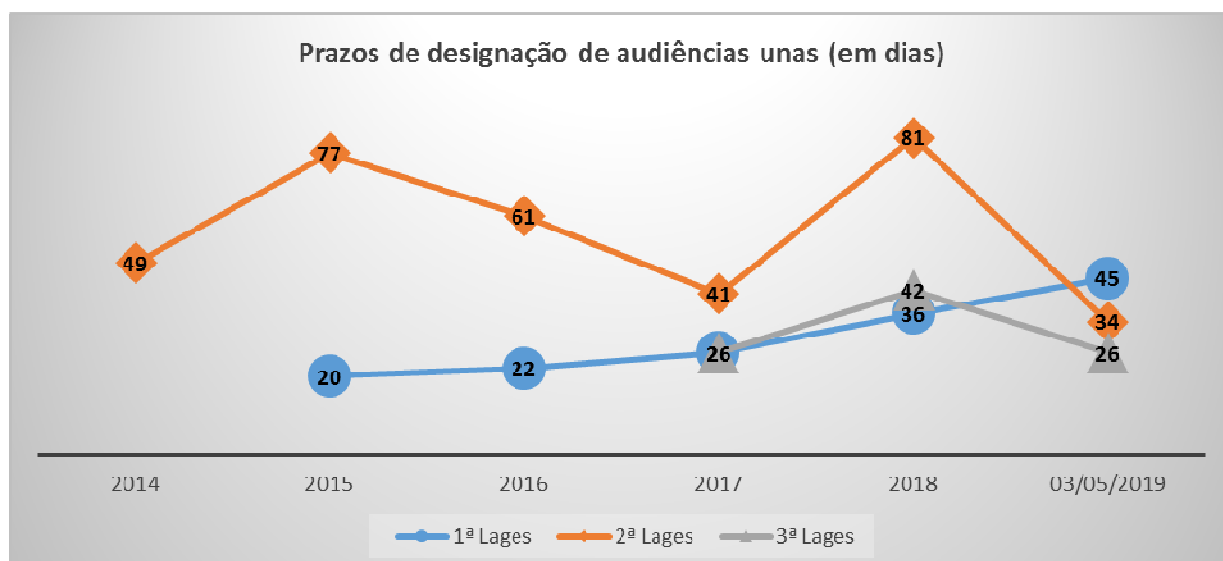
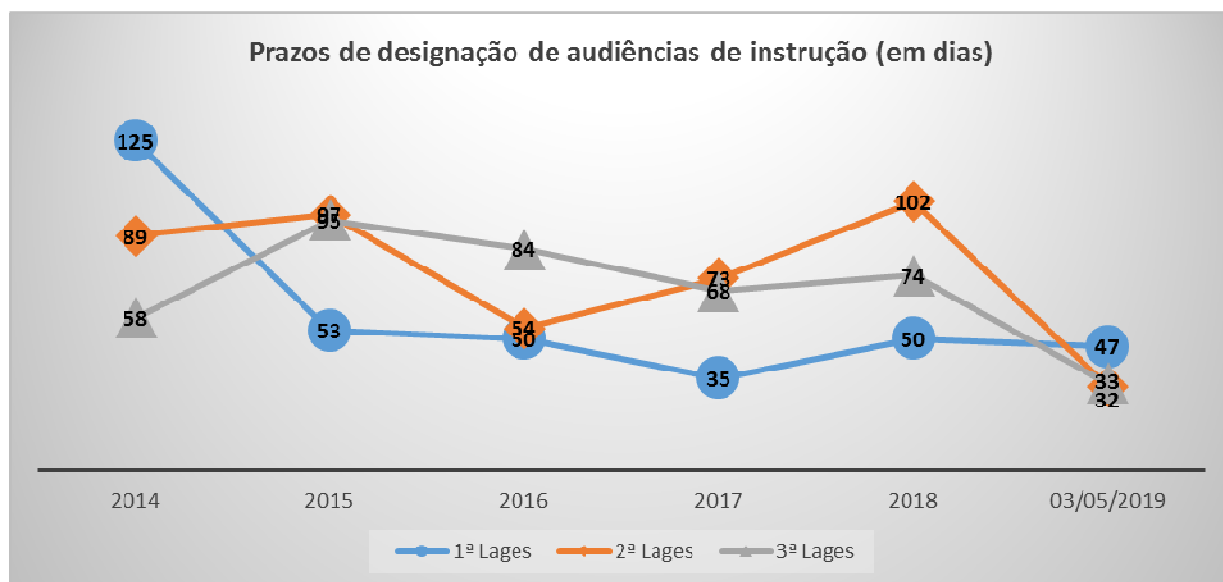
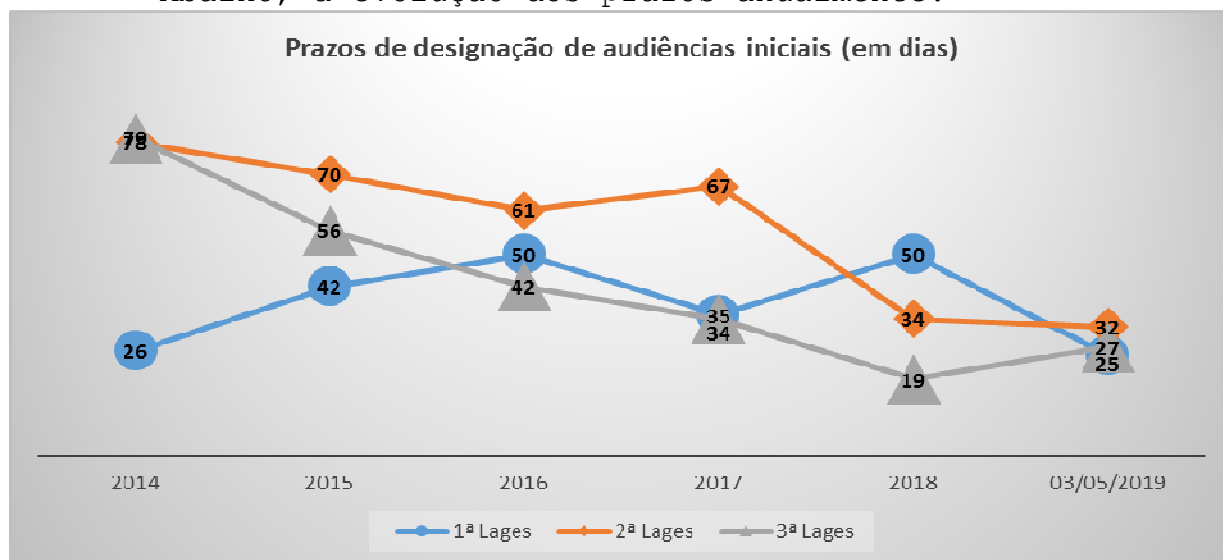
2.1 Pauta de audiências

(fonte: Pautas e atas na internet e PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Lages	03-6-2019	31	19-6-2019	47	17-6-2019	45
2ª Vara do Trabalho de Lages	03-6-2019	31	04-6-2019	32	06-6-2019	34
3ª Vara do Trabalho de Lages	03-6-2019	31	05-6-2019	33	29-5-2019	26

Observações: Consulta às pautas de audiências em 03-5-2019.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2019, foi verificado em 03-5-2019.

2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1ª Vara do Trabalho de Lages	68,53	45,60	57,61	186,05
2ª Vara do Trabalho de Lages	59,70	79,24	54,63	236,27
3ª Vara do Trabalho de Lages	54,17	48,43	67,26	224,78
Média da 12ª Região	85,92	94,33	75,94	361,94

Observação: Dados de janeiro a março de 2019.

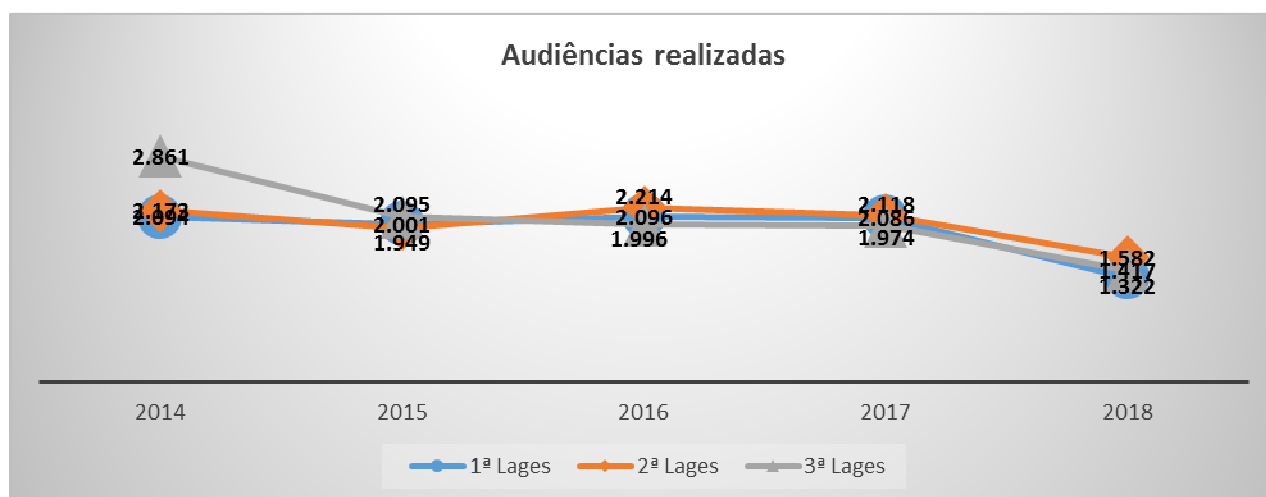
2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2017	2018
1ª Vara do Trabalho de Lages	2.086	1.322
2ª Vara do Trabalho de Lages	2.118	1.582
3ª Vara do Trabalho de Lages	1.974	1.417
Média da 12ª Região	2.597	1.938

Observação: Dados até 2018.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade em 2018 foi de 521 audiências a menos que a média da 12ª Região. Verifica-se, ainda, que esta quantidade vem caindo desde 2016.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Lages estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos.

Os dados de 2019 referem-se ao acumulado até o mês de março.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de Lages	2018	1.965	5	1.970	1.596	712	1.279	1.711
	2019	339	2	341	604	438	724	1.327
Média do Foro	2018	1.905	4	1.909	1.576	818	1.159	1.962
	2019	274	1	275	580	507	526	1.707
Média do Porte	2018	984	5	990	1.351	681	1.301	1.592
	2019	217	1	218	310	591	316	1.493
Média da 12ª Região	2018	1.077	6	1.083	1.529	725	1.486	1.705

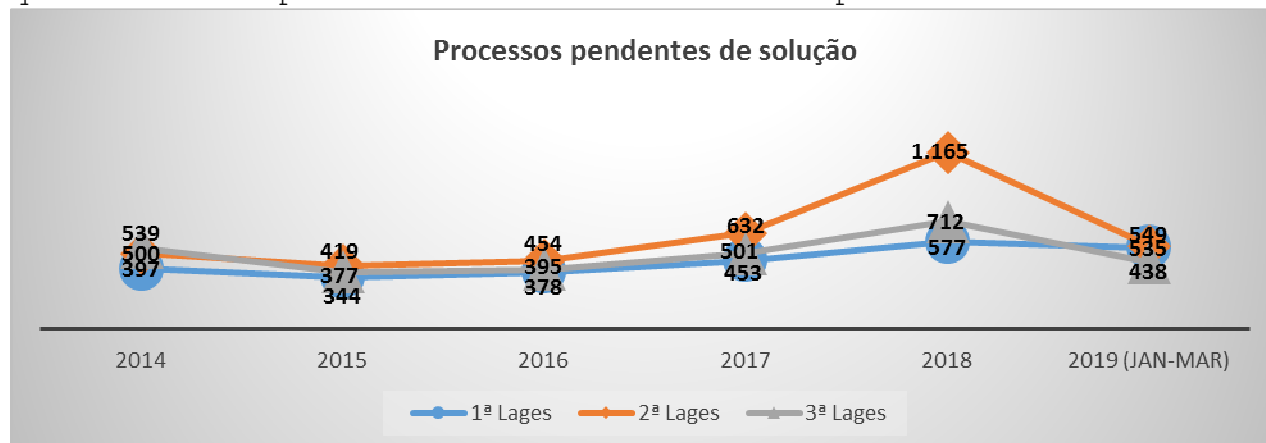
Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3) Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que de 2015 a 2018 aumentou, tendo reduzido em 2019.

Verifica-se que foram ajuizados 1.965 processos em 2018, sendo que somente em dezembro houve o ajuizamento de 1.101, resultando no ajuizamento de **864 processos de janeiro a novembro** daquele ano.

Verifica-se que a Unidade solucionou 1.596 processos de conhecimento em 2018, sendo que somente em dezembro solucionou 519, resultando em **1.077 processos solucionados de janeiro a novembro** daquele ano.

Considerando que houve a entrada, em dezembro de 2018, de cerca de mil processos a mais que a média dos demais meses do ano, bem como que a quantidade de processos julgados foi de 1.077 nos meses anteriores, pode-se inferir que, caso não houvesse esta grande quantidade de processos ajuizados, a quantidade de pendentes seria cerca de 200 processos a menos.



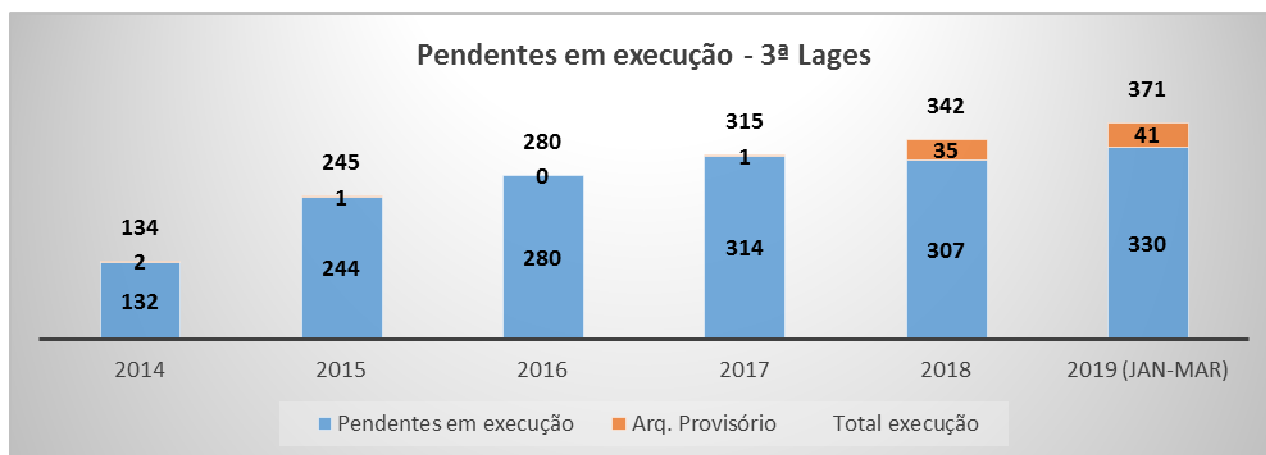
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de Lages	2018	377	371	0	3	15	49	307	35	342
	2019	92	59	0	4	1	7	330	41	371
Média do Foro	2018	349	404	1	1	56	81	480	375	855
	2019	88	57	1	1	27	14	528	345	873
Média do Porte	2018	441	425	0	0	55	120	708	441	1.149
	2019	110	89	0	0	23	33	727	442	1.169
Média da 12ª Região	2018	467	457	1	1	84	126	762	441	1.203

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade de processos pendentes em execução vem aumentando desde 2014, especialmente porque a 3ª Vara foi instalada em novembro de 2013.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1.239	3,77%
2017	1.265	2,10%
2018	1.965	55,34%

4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	278
	Aguardando encerramento da instrução	121
	Aguardando prolação de sentença	39
	Aguardando cumprimento de acordo	172
	Com sentença aguardando finalização na fase	717
	Subtotal	1.327
Liquidação	Pendentes de liquidação	1
	Liquidados aguardando finalização na fase	51
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	52
Execução	Pendentes de execução	330
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	41
	Subtotal	416
Total		1.795

Observações: Dados de 31-3-2019. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 1.301.

5 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a março de 2019.

5.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	69	60	54	86
	exceto Rito Sumaríssimo	46	79	48	94
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	88	67	62	113
	exceto Rito Sumaríssimo	165	55	49	333
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	91	78	62	122
	exceto Rito Sumaríssimo	180	63	46	369

5.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	78	36	44	90
exceto Rito Sumaríssimo	468	106	96	173

5.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
Ente Privado	547	1.169	623	1.432
Ente Público	131	1.121	–	1.318

5.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	74	95	105	329
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	559	558	152	843
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	888	1.437	342	1.756

6 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

6.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Lages	2018	1.596	559	35,03%
	2019	604	137	22,68%
Média do Foro	2018	1.576	531	33,69%
	2019	580	135	23,26%
Média do Porte	2018	1.351	569	42,13%
	2019	310	112	36,01%
Média da 12ª Região	2018	1.529	691	45,17%

6.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Lages	2018	1.096	1.238	53,04%
	2019	688	870	55,84%
Média do Foro	2018	1.089	1.411	56,43%
	2019	515	1.155	69,14%
Média do Porte	2018	1.384	916	39,82%
	2019	312	826	72,60%
Média da 12ª Região	2018	1.557	954	37,99%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

6.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Lages	2018	378	343	47,57%
	2019	66	372	84,93%
Média do Foro	2018	416	860	67,37%
	2019	83	878	91,39%
Média do Porte	2018	486	1.158	70,42%
	2019	105	1.177	91,81%
Média da 12ª Região	2018	539	1.205	69,08%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 3ª Vara do Trabalho de Lages, em 2018 e até março de 2019. Os dados de audiências realizadas no ano de 2019 apresentaram inconsistências no e-Gestão, razão pela qual não serão considerados nesta ata.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Andrea Cristina de Souza Haus Bunn (Titular)	-	19	2	0	0	0
Herika Machado da Silveira Cecatto	10,29	9,44	980	272	14	0
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	35	35,13	31	15	0	0
Glaucio Guagliariello	8,7	15,54	522	244	6	0
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	0	71,8	8	3	0	0
Patricia Pereira de Sant'Anna	1,27	0,22	53	25	0	0

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2019	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Andrea Cristina de Souza Haus Bunn (Titular)	-	-	0	0	0	0
Herika Machado da Silveira Cecatto	10,23	5,53	423	34	23	0
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	2,93	3,32	68	35	16	0
Glaucio Guagliariello	11,79	18,11	42	12	0	0
Karem Mirian Didoné	-	-	14	14	0	0
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	1,6	2	17	12	0	0
Patricia Pereira de Sant'Anna	-	8,8	40	30	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Andrea Cristina de Souza Haus Bunn (Titular)	0	0	2	0	0	0	2
Herika Machado da Silveira Cecatto	177	111	273	0	26	34	621
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	23	7	6	0	0	7	43
Glaucio Guagliariello	156	203	231	0	23	27	640
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	4	0	2	0	0	0	6
Patricia Pereira de Sant'Anna	0	56	0	0	20	29	105

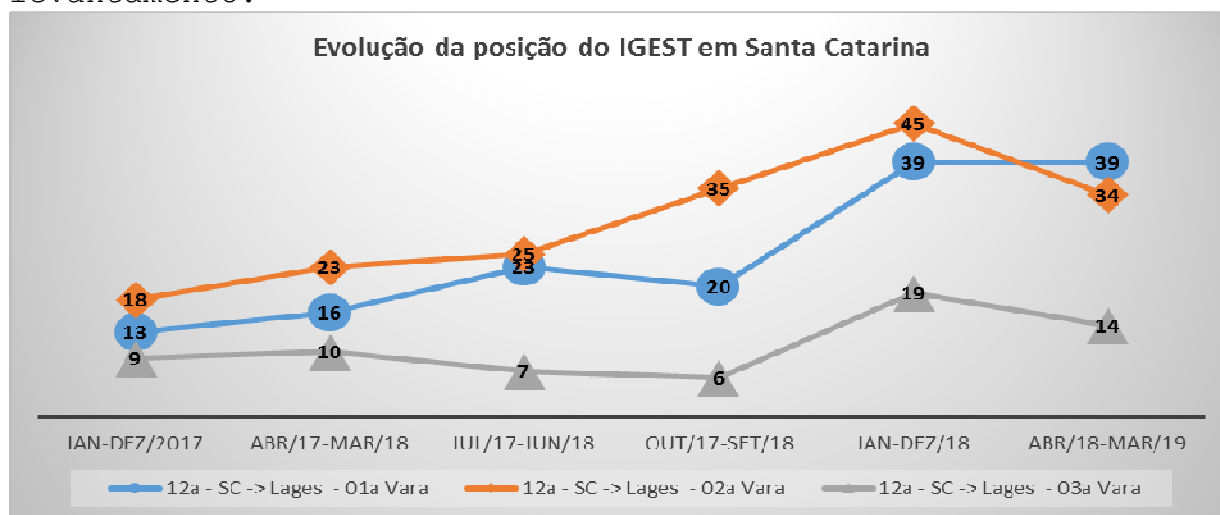
8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A 3ª Vara do Trabalho de Lages, considerando o período de ABR/18 a MAR/19, apresentou o IGEST de **0,3651** que indica que a Unidade está na **14ª** colocação na Região e **4ª** de 29 no seu porte.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da Unidade Judiciária em relação à sua posição desde o início do levantamento:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1976	0,1714	0,70056	0,3511	0,4049

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no índice geral e nos mesoindicadores e "Acervo", "Celeridade" e "Taxa de Congestionamento".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/2017		Abr/18-mar/2019	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conciliação	0,4156	50,42	0,7403	29,57
Taxa de Solução	0,5972	93,36	0,7853	90,14
Taxa de Execução	0,4233	90,17	0,5475	89,81
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,3963	32,28	0,5221	36,16

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Taxa de Conciliação: Esta taxa mede a quantidade de acordos realizados pelo total de processos solucionados. A 3ª Vara piorou muito a taxa, de 50,42% para 29,57%, estando abaixo da média da 12ª Região, que é de 44,96%. Foram conciliados 576 processos, dos 1.948 solucionados. Pode-se inferir que esta distorção se deu por causa das decisões nos processos de notificação judicial autuadas em dezembro de 2018, que aumentaram a quantidade de processos solucionados, que é o divisor da fórmula.

2. Taxa de Solução: Esta taxa mede a quantidade de processos solucionados pela quantidade de processos recebidos. A Unidade solucionou 1.948 processos enquanto que foram ajuizados 2.161 no mesmo período. A taxa de solução foi de 90,14%, enquanto que a média do Estado foi de 136,83%. Pode-se inferir, também, que a elevada quantidade de processos ajuizados em dezembro/18 influenciou para a redução da taxa de solução.

3. Taxa de Execução: Já esta taxa mede a quantidade de execuções encerradas pela quantidade de execuções iniciadas. A 3ª reduziu esta taxa em relação ao primeiro levantamento, de 90,17% para 89,81%, enquanto que a média do Estado ficou em 98,32%. A Unidade encerrou 370 execuções enquanto iniciaram 412.

4. Taxa de Congestionamento no Conhecimento: Esta taxa

apresenta os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa em relação ao primeiro levantamento, de 32,28% para 36,16%, enquanto que a média do Estado é de 34,25%. Pode-se inferir, também, que o aumento neste indicador se deve pela grande quantidade de processos autuados em dezembro de 2018. Foram baixados 1.536 processos de conhecimento no período, restando 870 pendentes em 31-3-2019.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, considerando que a piora provavelmente se deu em pela autuação de uma grande quantidade de processos em dezembro de 2018, os magistrados devem concentrar esforços para solucionar estes processos.

Destacam-se, ainda, os indicadores que **influenciaram positivamente** o IGEST:

1. Idade média do pend. de julgamento: Mede a quantidade de processos antigos pendentes de julgamento. Este índice resultou positivo especialmente pelo fato de a Unidade ter sido instalada em 2013.

2. Pendentes: A quantidade de processos pendentes em conhecimento, liquidação e execução é de respectivamente 870, 1 e 372, o que resulta no total de 1.243.

3. Taxa de conclusos com prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação de processos conclusos com prazo vencido do total de conclusos. No dia 31-3-2019 a 3ª Vara possuía 39 processos conclusos, nenhum com prazo vencido.

4. Prazo médio na fase de conhecimento: O prazo médio da Unidade foi de 75 dias, enquanto que a média do Estado foi de 265 dias.

5. Prazo médio na fase de liquidação: O prazo médio da Unidade na fase de liquidação foi de 54 dias, enquanto que a média do Estado foi de 150 dias.

6. Prazo médio na fase de execução: O prazo médio da Unidade na fase de execução foi de 542 dias, enquanto que a média do Estado foi de 986 dias.

7. Taxa de Congestionamento na Execução: Esta taxa apresenta os processos represados na fase de execução, que foi de 50,07%, enquanto que a média do Estado foi de 65,99%. A Unidade baixou 371 processos em execução e possuía pendentes, em 31-3-2019, 372.

9 METAS TRT-SC 2019

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2019	Grau de cumprimento da meta (até março/19)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	65,17%
Meta 1.1: Aumentar em 8% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.	Não disponibilizado até o momento por problema na extração.

Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes em relação ao ano anterior.	276,68%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	188,16%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, até 31/12/2019.	106,10%
Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2016, no 1º grau.	Não disponibilizado até o momento.
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.	256,88%
Meta 9: Manter, em 2019, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017.	71,00%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2019.jsp>

10 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 13 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2018, PROAD nº 2.979/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

De acordo com a letra "k" do item 15 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados. A Corregedoria analisou as determinações/recomendações gerais e verificou a adoção dos procedimentos.

11 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos
RTOrd 0000963-71.2017.5.12.0060, RTOrd 0001383-76.2017.5.12.0060, RTOrd 0001424-77.2016.5.12.0060, RTOrd 0000606-62.2015.5.12.0060, RTOrd 0000349-32.2018.5.12.0060, RTSum 0000183-97.2018.5.12.0060 e RTOrd 0001308-37.2017.5.12.0060

12 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.

b) A Exma. Juíza Titular Andréa Cristina de Souza Haus Bunn está afastada para exercício da Presidência da Amatra/12ª Região. A Exma. Juíza Substituta Hérica Machado da Silveira Cecatto está presente na Vara em todos os dias da semana, assim como o Exmo Juiz Gláucio Guagliariello, quando não designado para outras Varas do Estado.

c) As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.

d) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.

e) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios, o registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais e a inclusão em pauta de processos na fase de execução.

f) Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, após a reforma, é efetuada a requerimento do credor, em decisão fundamentada e nos próprios autos, em cumprimento ao Provimento 1/2019 da CGJT.

g) Os Ex.mos Juízes Substitutos lotados na Unidade Judiciária contam com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.

h) Durante a inspeção correcional verificou-se que não há processos parados nas tarefas "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há 1 processo desde 30-4-2019.

i) Foi verificada, em 6-5-2019, a existência de 51 processos fora de pauta.

j) Foi verificada a autuação de cerca de 332 processos da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina no período do recesso forense, sendo 10 pela Secretaria da Vara, sem se tratar de assunto urgente, que demanda o trabalho em dia de plantão judiciário.

13 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 30-4-2019 e, durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

13.1 Acordo: analisado em 22-4-2019.

Problema encontrado	Processos aguardando cumprimento de acordo fora da tarefa adequada
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter processos com acordo homologado fora da tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", haja vista que esta possui funcionalidade que permite o lançamento de prazo para o vencimento do acordo, o que dispensa lançamentos em duplicidade no GIGS.

Exemplo	RTOrd 0000859-50.2015.5.12.0060, RTOrd 0000973-86.2015.5.12.0060, RTSum 0000160-54.2018.5.12.0060
----------------	---

13.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 22-4-2019.

Problema encontrado	Havia 166 processos em conhecimento e 25 em execução. Embora essa nova tarefa proporcione certa automatização quanto ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS e a divisão dos processos em subcaixas. Verificou-se que muitos processos estão alimentados corretamente, porém, alguns não.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente a "data de vencimento do acordo" de modo que o sistema, decorrida essa data, encaminhe o processos para a tarefa "Acordos vencidos", de modo a evitar que permaneçam em tarefas inadequadas, bem como proporcionar o arquivamento no tempo correto. RECOMENDA-SE , ainda, dispensar a separação dos processos em subcaixas, pois considerando que a saída desta tarefa é automática quando do decurso do prazo, o trabalho de alocar os processos em subcaixas causa um trabalho desnecessário.
Exemplo	RTSum 0001115-85.2018.5.12.0060, RTSum 0000879-36.2018.5.12.0060, RTOrd 0000171-83.2018.5.12.0060, RTOrd 0000797-39.2017.5.12.0060

13.3 Tarefa: Aguardando término dos prazos e Aguardando prazo recursal: analisado em 22-4-2019.

Problema encontrado	Foram criadas subcaixas na fase de conhecimento, liquidação e execução "Anotados no GIGS". Por serem tarefas automatizadas, ou seja, decorrido o prazo o processo será encaminhado automaticamente para a tarefa prazo vencido, torna-se absolutamente desnecessária a criação de subcaixas nas referidas tarefas. Considerando, ainda, que a saída dos processos dessas tarefas é automático, também é desnecessário o cadastro do prazo no GIGS.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE à Secretaria que se abstenha de criar subcaixas, porquanto desnecessário, e destine o tempo que se gasta alocando processos na subcaixa para realizar outras atividades.

13.4 Tarefa: Preparar ato de comunicação - CNA: analisado em 22-4-2019.

Problema encontrado	Havia 121 processos na subcaixa sem cumprimento da determinação de notificação, sendo que cerca de 35 parados desde meados de janeiro.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial em TODOS os processos desta subcaixa, no prazo de dez dias, haja vista tratar-se de tarefa simples e não haver justificativa para tamanha demora.

13.5 Determinações específicas em processos: analisados de 22-4-2019.

Processo	RTOrd 0000963-71.2017.5.12.0060
Tarefa	Aguardando laudo pericial
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde a apresentação dos cálculos retificados pela perita, em 15-12-2018 (id. 317e80a).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, dê andamento ao feito, nos termos da sentença de embargos prolatada em 11-12-2018 (id. bf187ff).

Processo	RTOrd 0001383-76.2017.5.12.0060
Tarefa	Aguardando término dos prazos / Anotados no GIGS
Problema encontrado	Processo encaminhado manualmente para a tarefa "Aguardando término dos prazos / Anotados no GIGS". Por ser uma tarefa automatizada, o encaminhamento de processos em que o sistema não identifica o prazo, porque não foi lançado pelo sistema, é inadequado e deveria ter sido encaminhado para a tarefa "Cumprimento de Providências", cujo controle de prazo é manual.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE à Secretaria que se abstenha de fazer controle paralelo de prazo em tarefas automatizadas.

14 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

a) Determina-se a observância ao Ofício Circular CR nº 16/2019, que trata de procedimentos que devem ser adotados em razão do acordo realizado entre esta Corregedoria e a OAB/SC sobre liberação de valores, cabendo aos magistrados observar a ratificação ou apresentação dos dados do exequente na fase de execução, dentre eles o RG, CPF, endereço residencial, telefone e, se existente, o e-mail. Caso o advogado opte pela transferência na sua conta bancária, **RECOMENDA-SE** expedir intimação ao exequente diretamente informando os valores liberados.

b) Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos: 0001118-74.2017.5.12.0060, 0001126-51.2017.5.12.0060 e 0001247-16.2016.5.12.0060, autuados até 31-12-2017.

c) Com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, considerando que a piora provavelmente se deu em pela autuação de uma grande quantidade de processos em dezembro de 2018, os magistrados devem concentrar esforços para solucionar estes processos.

d) Atentar para o correto preenchimento de TODAS informações referentes aos acordos na tarefa "aguardando cumprimento de acordo", como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre

outras, para que as informações estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informados ao e-Gestão.

e) Recomenda-se que a inscrição do executado no BNDT, SerasaJud e ProtestoJud seja precedida de requerimento expresso do exequente.

f) Na triagem inicial, ATENTAR para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT.

g) Que nos processos da CNA seja a parte autora intimada a apresentar o correto endereço dos réus e informar se houve a tentativa de notificação prévia, sob pena de extinção, visto que tem causado tumulto, com prejuízo às demais execuções.

h) Determinar a compensação de processos acertada entre os magistrados, na forma do PROAD 14.848/2018, suspendendo-se o desmembramento de ações pelo Juízo.

i) A unidade deverá responder o atendimento das recomendações e determinações, em 45 dias, e a SECOR verificará a continuidade na adoção dos procedimentos em 120 dias.

15 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor recebeu os advogados Rodrigo Goetten de Almeida (OAB/SC 20458), Fernanda Furlan Erpen Martins (OAB/SC 18870), respectivamente Presidente e vice-Presidente da Seccional de Lages, João Gabriel Testa Soares (OAB/SC 6578) e Juliane Petry (OAB/SC 27369), oportunidade em que relataram a dificuldade da Caixa Econômica Federal em autorizar o levantamento do FGTS mesmo quando após a reforma trabalhista, a empresa fez a baixa da CTPS, bem como no CAGED, o que permitiria o imediato levantamento sem a necessidade de ação trabalhista. O Corregedor orientou que a OAB da seccional ingressasse com um pedido de providências junto ao Ministério Público Federal para que a CEF passe a cumprir o dispositivo legal.

Relataram também a dificuldade de realizar o levantamento de valores junto ao Banco do Brasil, que tem demorado de 10 a 40 dias para realizar a transação. O Corregedor sugeriu que a OAB encaminhe ofício ao Corregedor, que o enviará ao BB pedindo providências, para agilizar as liberações.

Após a reunião com os advogados, o Ex.mo Corregedor recebeu o reclamante de um processo, ocasião em que reclamou que já solicitou à SEGECEM uma senha para acompanhar o processo, tendo sido informado que não há este recurso na Justiça do Trabalho de Santa Catarina, ao contrário do que ocorre na Justiça Federal e na Justiça Estadual. S. Ex.a informou que não há essa

possibilidade no momento, mas que enviará à Presidência do Tribunal a solicitação da parte.

16 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Adriana Sasso Correa, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Informei que a atuação da Corregedoria, mais do que apenas apontar os erros, é de disseminar as boas práticas encontradas nas Unidades Judiciárias. Destaquei a necessidade de adoção do PJe-Calc e a adoção de sentenças líquidas buscando evitar o congestionamento na fase de execução, buscando preparar as Secretarias ao futuro, quando não haverá mais reposição de servidores.

Abordamos a fraude ocorrida em Criciúma e a necessidade de adoção dos procedimentos estabelecidos no Ofício Circular 30/2018, vez que comprovado que a liberação de alvará judicial já se demonstrou permissivo a fraudes, como constatado já em 8 Estados da Federação.

Por fim, em conjunto com os demais Diretores, debatemos a listagem de processos fornecida pela Corregedoria, de processos autuados por servidores, o qual quantifica o número de desmembramentos de ações principais e, por sugestão da Diretora Adriana, permite encontrar um número que possa ser acordado de ações para eventual compensação entre as Varas do Foro de Lages.

Os valores encontrados foram de 402 e 307 processos a serem distribuídos a mais, para a 1ª e 3ª Vara do Trabalho.

17 REUNIÃO COM A JUÍZA

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com a Ex.ma Juíza do Trabalho Herika Machado da Silveira Cecatto, Substituta no exercício da titularidade. Sua Ex.a parabenizou a Magistrada pelo excelente prazo da pauta de audiências e pela taxa de congestionamento na execução. Destacou o bom relacionamento com os demais magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados. Solicitou, ainda, que evite dar andamento a processos não urgentes durante o recesso forense.

18 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a importância da adoção do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal. Solicitou engajamento

dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados na realização deste mister. Salientou que os resultados positivos da Vara, especialmente os verificados no IGEST, decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

19 ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 2.979/2018 em vinte e oito de junho de dois mil e dezenove, **tendo a Magistrada o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua ciência no PROAD, para manifestar-se, o que deverá ser realizado em um único ato, sendo consideradas preclusas quaisquer manifestações ou complementações posteriores.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi, e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

CESAR AUGUSTO BEDIN

Secretário da Corregedoria